



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da Senhora MARIA DE FATIMA REZENDE NUNES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Carlos Tavares Pires nº 09, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, CEP: 36670-000, portadora da Cédula de Identidade MG-2.411.186 expedida pela Policia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 423.520.536-68, com o valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais), nos autos do Processo de Licitação nº 037/2017/Dispensa de Licitação Nº 009/2017, locação de um imóvel com área de no mínimo sessenta metros quadrados, na área central do Distrito de São Domingos, no Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal em face a necessidade de sede do Centro de Referência de Assistência Social, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de abril de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de abril de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL